

c) Qualificar como acidente em serviço os sofridos pelos trabalhadores e autorizar o processamento das respetivas despesas até ao limite de 1000€ (mil euros);

d) Autorizar a constituição de fundos de maneo de dotação de orçamentos, com exceção das rubricas referentes a pessoal, até ao limite de um duodécimo;

e) Autorizar o pagamento de abonos e despesas com aquisição de bilhetes, passes sociais, táxis e outros títulos de transporte, bem como ajudas de custo, antecipadas ou não;

f) Autorizar alterações orçamentais resultantes da gestão do orçamento da Secretaria-Geral e da Situação de Mobilidade Especial;

g) Autorizar despesas, com observância das disposições legalmente aplicáveis até ao limite das 10.000€.

O presente despacho produz efeitos a 1 de agosto de 2012, ficando ratificados todos os atos praticados pela Diretora de Serviços desde essa data no âmbito dos poderes ora delegados.

7 de agosto de 2012. — A Secretária-Geral, *Sandra Cavaca*.

206313564

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Despacho n.º 11064/2012

Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto -Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, e no uso da faculdade conferida pela deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., n.º 801/2012 de 25 de maio, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 15 de junho, subdelego na Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral (DAG), cargo de direção intermédia de 1.º grau, licenciada Margarida Maria Soares Bentes de Oliveira Costa, os poderes necessários para a prática dos seguintes atos:

1 — No âmbito da gestão de recursos humanos do DAG:

a) Garantir a elaboração e atualização do diagnóstico de necessidades de formação;

b) Assegurar a existência de condições de saúde, higiene e segurança no trabalho;

c) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que o pessoal tenha direito nos termos da lei;

d) Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

2 — Em matéria de gestão orçamental, competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços até ao montante de €4,999,00 (quatro mil, novecentos e noventa e nove euros), incluindo todos os atos que no âmbito do procedimento prévio à contratação dependem da entidade competente para autorizar a despesa.

3 — Nos termos do artigo 36.º do Código de Procedimento Administrativo fica a Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral autorizada a subdelegar as competências que lhe são delegadas pelo presente despacho.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 29 de maio de 2012, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados no âmbito dos poderes agora subdelegados.

27 de julho de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Prof. Doutor João Carvalho das Neves*.

206312413

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 1114/2012

Por deliberação de 31 de julho de 2012 do Conselho Diretivo desta Instituição, precedendo procedimento concursal para ocupação de postos de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico, a que se reporta o aviso n.º 21763/2010 (Ref. C), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 28 de outubro, tendo a lista unitária de ordenação final sido homologada em 19 de dezembro de 2011, foi autorizada a celebração de contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com as candidatas abaixo identificadas, para ingresso na carreira e categoria de assistente técnico, no âmbito do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., sendo posicionadas na 1.ª posição remuneratória, nível 5, de acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, norma mantida em vigor por força do n.º 1 do artigo 20.º da

Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, a conjugar com os termos do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e das disposições da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro. Designadamente:

Ana Cristina Correia Marques.

Célia Marisa Coelho Cunha Martins.

Maria Teresa Silva Moura Azevedo.

06/08/2012. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

206313856

Deliberação (extrato) n.º 1115/2012

Por deliberação de 31 de julho de 2012 do Conselho Diretivo desta Instituição, precedendo procedimento concursal para ocupação de postos de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico, a que se reporta o aviso n.º 21763/2010 (Ref. A), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 28 de outubro, tendo a lista unitária de ordenação final sido homologada em 19 de dezembro de 2011, foi autorizada a celebração de contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com as candidatas abaixo identificadas, para ingresso na carreira e categoria de assistente técnico, no âmbito do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., sendo posicionadas na 1.ª posição remuneratória, nível 5, de acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, norma mantida em vigor por força do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, a conjugar com os termos do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e das disposições da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro. Designadamente:

Carlos Alberto Pontes Alves.

Orlando Filipe Cardoso Tabuajo.

Rui Jorge Moura Rodrigues.

06/08/2012. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

206313945

Deliberação (extrato) n.º 1116/2012

Por deliberação de 31 de julho de 2012 do Conselho Diretivo desta Instituição, precedendo procedimento concursal para ocupação de postos de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico, a que se reporta o aviso n.º 21763/2010 (Ref. B), publicado no D. R., 2.ª série, n.º 210, de 28 de outubro, tendo a lista unitária de ordenação final sido homologada em 19 de dezembro de 2011, foi autorizada a celebração de contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com as candidatas abaixo identificadas, para ingresso na carreira e categoria de assistente técnico, no âmbito do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., sendo posicionadas na 1.ª posição remuneratória, nível 5, de acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, norma mantida em vigor por força do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, a conjugar com os termos do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e das disposições da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro. Designadamente:

Ana Patricia Sêco Sousa.

Daniela Filipa Santos Sousa Reis.

Diana Andreia Madureira Peixoto.

Eliane Deus Faria.

Mónica Sanda Pacheco Reis Couto.

Sandrina Fernandes Gouveia Duarte.

06/08/2012. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

206313961

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 10900/2012

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15515/2010, de 5 de agosto de 2010, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a trabalhadora, Ana Maria Palma Faquinha Jales, na carreira/categoria de assistente técnica com efeitos a partir de 2 de julho de 2012, para o preenchimento de 14 (catorze) posto de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ ACES II — Lisboa Oriental,